ANEXO I

CATEGORIAS - PREMIAÇÃO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 89.981,09.
Serão disponibilizadas 64 vagas nas seguintes categorias e valores, observado o detalhamento das categorias apresentadas no quadro abaixo:

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
A) Premiação Cultural para pessoa jurídica Associações culturais	01	01	00	00	02	9.000,00	18.000,00
B) Premiação cultural para **coletivos ou grupos culturais sem CNPJ**	01	01	00	00	02	Coletivo musical: 9.000,00 Coletivo musical multidisciplinar: 10.481,09	19.481,09
C) Premiação cultural para **artesãos**	27	11	05	02	45	500,00	22.500
D) Premiação cultural para **artistas**	08	04	02	01	15	2.000,00	30.000,00

3. DETALHAMENTO DAS VAGAS

A) Premiação Cultural para pessoa jurídica Associações culturais, na categoria mencionada serão destinadas 2 (duas) vagas, observado o que segue:

- **01 vaga** para Associação de artesãos em funcionamento no município há mais de 10 anos, sem fins lucrativos, que prestem suportem aos artesãos atuantes no município das mais diversas áreas inclusive saberes culinários, que ofertem cursos e capacitações voltadas para a área objeto da associação, inclusive capacitando artesãos moradores de áreas periféricas do município, tais como bairros e distritos rurais. Disponibilizando constantemente o produto do trabalho artesanal para exposição e/ou venda, possuindo (pode ser próprio ou não) espaço físico para desempenho de suas atividades e integrando a cultura e comunidade local, sendo atuantes em feiras e exposições públicas, promovidas pela administração direta e/ou setor privado.

- **01 vaga** para Associação sem fins econômicos, constituída há mais de 30 anos, tradicionalmente reconhecida pelo trabalho filantrópico de amparo, assistência e recolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade econômica e social, que desempenhem suas atividades suprindo as necessidades dos idosos recolhidos e representando os interesses dessa categoria de pessoas com ações afirmativas e integração de seus interesses à cultura local.

B) Premiação cultural para coletivos ou grupos culturais sem CNPJ, na categoria mencionada serão destinadas 2 (duas) vagas, observando o que segue:

- **01 vaga** para coletivo musical de composto por banda de matriz religiosa, tradicionalmente reconhecido e atuante no município há mais de 20 anos, composto por banda que execute cânticos e melodias típicas durante apresentações gratuitas não só em espaços públicos mas também em residências e demais locais integrantes de nossas comunidade, composto por músicos, cantores e representação de personagens que remetam ao objeto do movimento que transmitam em sua dança o significado religioso idealizado pelo grupo.

- **01 vaga** para Coletivo composto por banda musical multidisciplinar ativa, com apresentações correntes no município e região há mais de 50 anos, que possuam em seu corpo de apresentação no mínimo 40 integrantes entre músicos com pluralidade de instrumentos tocados, balizas e demais integrantes tais como maestros, professores e instrutores, compondo um corpo multidisciplinar em suas apresentações e que integre o patrimônio cultural reconhecido do município.

C) Premiação cultural para artesãos, na categoria mencionada serão destinadas 45 (quarenta e cinco) vagas, observando o que segue:

- Premiação para artesãos, artistas, executores de saberes tradicionais que desempenham no munícipio, há mais de 1 ano, atividades voltadas para saberes manuais e artesanais que tenham em sua execução a aplicação de técnicas tradicionalmente reconhecidas e repassadas em gerações, independente do uso de equipamentos ou técnicas novas, característico pelo trabalho manual ou intelectual empregado que gerem como objeto final produtos tradicionalmente reconhecidos pela cultura popular local, podendo estes produtos serem expostos a venda ou não. Incluídos aqui os mais diversos saberes artesanais.

D) Premiação cultural para artistas, na categoria mencionada serão destinadas 15 (quinze) vagas:

- Premiação para artistas tradicionalmente atuantes no munícipio, há mais de 1 ano, que por meio de apresentações, exposições, participações em projetos/feiras/encontros gerem como resultado produto cultural que seja aberto a municipalidade, por meio físico ou digital, tendo como fruto da sua expressão artística a criação de um produto que transmita ideia, conteúdo, saberes que remetam, demostrem, recriem ou explorem a arte.